



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 009/2019

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019.

A

**Brasmin Mineração (Ex – Mineradora Metalúrgica Sabinópolis Ltda.)**

REF.: Arquivamento de processo administrativo Licença Ambiental LOP PA/Nº 26466/2011/002/2014

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LOP PA/Nº 26466/2011/002/2014**, do empreendimento **Brasmin Mineração (Ex – Mineradora Metalúrgica Sabinópolis Ltda.)** para as atividades de Códigos A-02-03-8, A-05-02-9, A-05-04-6 e F-06-01-7 (segundo DN 74/2004), no Município de Sabinópolis/MG, conforme solicitação do empreendedor (desistência do processo de regularização ambiental).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

\*Em anexo, encaminhamos DAE (doc SIAM 68771/2019) para pagamento, referente aos custos remanescentes.

Atenciosamente,

  
**Gesiane Lima e Silva**  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SEMAD-MG  
Masp 1.354.357-4  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**

**Brasmin Mineração Ltda.**

**A/C Ricardo Sampaio**

Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 705 – Torre 1  
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-170

PROTOCOLO SIAM: 0071060/2019